



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 37.932
Assunto: Sepultamento
Requerente: Antonio Abel Bermim
Deferido em: 20/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 37.943
Assunto: Adicional de Pós Graduação
Requerente: Joelma Aparecida dos Santos
Deferido em: 23/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018

OBJETO: Locação mensal de 02 (dois) cilindros vazios para oxigênio, locação de 01 (um) cilindro vazio para ar comprimido e locação de 1 concentrador de oxigênio acompanhado de backup + cateter e umidificador todos para a Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto, desta Administração.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FIORINI & NEVES PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 23.202.777/0001-34, situada na DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 546 - JARDIM SANTO ANDRE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais),

tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima José Eduardo Lucatelli de Luca

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para Unidade Básica de Saúde "Mercedes Martins Simionatto", do município de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00013/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FIORINI & NEVES PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 23.202.777/0001-34, situada na DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 546 - JARDIM SANTO ANDRE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 5.476,75 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima José Eduardo Lucatelli de Luca

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018

OBJETO: Aquisição de peças para de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW -6267 e no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW -6263, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00014/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ/CPF 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 544,12 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00014/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 544,12 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018
OBJETO: Serviço de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo CHEVROLET/SPIN de placas QMW -6267 e no veículo CHEVROLET/SPIN de placas QMW -6263, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00015/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00015/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018
OBJETO: Aquisição de peças para de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo FIAT/ UNO de placas QNE-4967, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00016/2018.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00016/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018
OBJETO: Serviço de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo FIAT/ UNO de placas QNE-4967, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00017/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria

nº.4980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 187,00 (Cento e Oitenta e Sete Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00017/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 187,00 (Cento e Oitenta e Sete Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Aditivo ao Contrato nº. 00028/2017

Processo Licitatório nº 00061/2017 – TOMADA DE PREÇO nº 00002/2017.

Partes: Município de Albertina e HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME

Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do prazo/ renovação do contrato de vencimento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em pesquisa e elaboração, conclusão e protocolização de projetos com



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

vistas a buscar recursos junto ao estado e união, autarquias e fundações.

Acompanhamento, monitoramento de todos os programas relacionados às secretarias, auxiliar na captação de novos recursos, inclusive o cumprimento de prazos, pendências, e exigências de documentos e orientação que se fizerem necessárias à Secretária Municipal de Educação

Prazo: 31/10/2018

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
228	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.35.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de abril de 2018.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
